



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marçionilia Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.2civel@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0055503-26.2017.8.06.0112**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**
 Requerente: **Socorro Ferreira Barbosa**
 Requerido: **Seguradora Lider dos Consorciros de Seguro DPVAT**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, faço devolução dos autos à Vara de Origem, **cancelando a audiência de conciliação designada nestes autos para o dia 15/02/2019, às 9:30h, neste Cejusc**, nos termos do art. 334,§ 4º, I, do CPC, em razão de ambas as partes haverem manifestado desinteresse na sua realização, consoante expressa manifestação da parte autora em sua peça inicial, **na página 05**, bem como da parte requerida, em sua peça contestatória, mais precisamente, na **página 32: "DO DESINTERESSE NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO"**. O referido é verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2019.

Ana Clécia Augusto Leite Carneiro
Técnico Judiciário
 Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei."

• ^ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**
 Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.